



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei de Resolução n.08/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 27 de setembro de 2019, às 13h. e 59min.

Ementa:

“AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO 63º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS”.

Autoria: MESA DIRETORA

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Resolução n.08/2019, que “AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO 63º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

PROTOCOLO 01125/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 01/10/2019	
	HORA: 11:03	
	Parecer 1/2019 do Projeto de Resolução Municipal	

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Resolução n. 08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Resolução n. 08/2019, de autoria da mesa diretora.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 01 de outubro de 2019.



EDSON RINALDO SPIRITO
Relator